

# trabalho *necessário*

issn: 1808-799X

ano 5 - número 5 - 2007

## Documento

VOZES POLÍTICAS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NO SÉCULO XIX:  
Antonio de Almeida Oliveira (1843-1887) e Ruy Barbosa De Oliveira (1849-1923)

Francisco José Silveira Lobo Neto 

### Introdução

O ensino médio é o enfoque privilegiado deste número de *Trabalho Necessário*. Assim, parece oportuno trazer à lembrança pronunciamentos de dois políticos na década final do regime monárquico.

Ambos, na diversidade de seu pensamento sobre um projeto educacional para o País, estão vinculados por uma ligação à idéia republicana e, sobretudo, por um pensamento de reformulação da educação nacional como um todo.

Um-os ainda a formação jurídica na Faculdade de Direito do Recife (antes, Faculdade de Direito de Olinda). Nela, A. de Almeida Oliveira receberá o grau de Bacharel em 1866, enquanto Ruy Barbosa, tendo ali ingressado em 1865, terminará o curso na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1870.

Em suas respectivas Províncias, Maranhão e Bahia, dedicam-se ao jornalismo. Já em 1873, Ruy assume a direção do *Diário da Bahia*, e Almeida Oliveira, em 1876 participa da redação de *O Liberal* e, no ano seguinte, funda *O Democrata*, ambos no Maranhão.

Antonio de Almeida Oliveira chega à Assembléia do Império, como Deputado Geral pela Província do Maranhão, em 1882, nela permanecendo até 1885. Nesta mesma Legislatura, Ruy Barbosa – Deputado pela Província da Bahia desde 1878 – ultima seus Pareceres [\[i\]](#) sobre a Reforma decretada pelo ministro Leôncio de Carvalho, em 1879, *ad referendum* da Legislatura. E ao propor, em 17 de setembro de 1882, um projeto de reforma do ensino [\[ii\]](#),

Almeida Oliveira refere-se elogiosa e criticamente ao Parecer e Projeto da Comissão de Instrução Pública, relatado por Ruy, “sobre uma parte do decreto de 19 de abril [de 1879]”. São afirmações suas:

É um trabalho que honra os nomes que o subscrevem, já no ponto de vista largo em que encara a questão do ensino, já pela copiosa erudição que em cada página se lhe nota, já pela brilhante linguagem com que enuncia e sustenta os princípios que aceita. Dou meus sinceros parabéns ao país e à comissão: à nobre comissão pela alta idéia que de si dá naquele monumento; ao país porque, após a desilusão de tantas esperanças falazes, vê no parecer e projeto um passo decisivo para a organização do nosso primeiro serviço do qual se pode dizer que, como a toga do ditador romano, em si contém a vida ou a morte de uma nacionalidade. [...] Mas, no importante trabalho a que dou tamanho apreço, encontram-se alguns pequenos senões que noto sem outro pensamento que o desejo de ver em tudo conveniente, perfeita e digna a obra do edifício que vamos erguer como templo à soberania da ciência e das letras (*apud* MOACYR, 1937: 397-398).

Ao contrário de seu colega Ruy Barbosa, Antonio de Almeida Oliveira atuara diretamente em educação, criando em 1870 uma escola noturna - Onze de Agosto[[iii](#)] - para adultos, onde pronuncia suas conferências que, em 1871, são publicadas sob os títulos de *A necessidade da instrução*, *A instrução e a ignorância*, *A sociedade e o princípio da associação* e *Discurso sobre a educação feminina*.

Mas é de 1873 sua obra *O Ensino Público*[[iv](#)] partindo da convicção de que “a instrução dos povos ... governa-se por certas leis em grande número fixas e invariáveis, e que não podem sem dano ser quebrantadas, por terem caráter de leis naturais” (p. 60). Nessa obra, publicada quase dez anos antes, encontramos importante chave de leitura para o projeto que apresenta à Assembléia “para provocar o estudo da questão do ensino sob todos os aspectos em que ela pode ser encarada, para fornecer base à discussão dos meios de ação, entre os quais temos que escolher” (MOACYR, 1937: 403).

Abaixo, trechos da Proposta de Antônio de Almeida Oliveira, seguidos de trechos de um discurso de Ruy Barbosa, pronunciado em 1884, no 26º aniversário do Liceu de Artes e Ofícios[[v](#)].

## **I – Plano Geral de Organização do Ensino de Antonio de Almeida Oliveira[[vi](#)]**

### **a) Tópicos da argumentação inicial**

“Divergente da comissão em pontos que reputo capitais ... dei-me ao trabalho de arranjar um plano geral de organização de ensino que sem estar nos moldes do projeto da comissão, em muitos pontos vai de inteiro acordo com ele.

Quatro preocupações têm as pessoas que se dedicam ao estudo das matérias interessantes à instrução pública: a) separar o ensino inferior do elemento religioso, clássico e literário que inutilmente se acumula com ele; b) fazer com que a instrução inferior pelo seu fundo científico seja para cada indivíduo, o instrumento de sua felicidade,

e para o país um elemento de riqueza e progresso; c) abrir a atividade dos cidadãos, assim preparados pela escola inferior e habilitados para consultar as próprias vocações, carreiras profissionais em que eles possam produtivamente aplicar os conhecimentos adquiridos na mesma escola; d) e organizar o ensino inferior e superior de modo que não haja salto de um para o outro, mas formem os dois um todo gradual e harmônico, que não permita a um viver sem constante auxílio do outro, de modo que o ensino inferior dê ao superior alunos habilitados para compreender as matérias que vão estudar, e o superior, no menor prazo possível, entregue à sociedade os profissionais por ele formados (p.404-405). [...] O plano de estudo proposto, além de habilitar a vida agrícola e dar mais lustre à comercial, melhora as carreiras profissionais já existentes e cria outras novas de grande proveito público e particular.[...] À pretexto de economia temos adiado, como cousa menos urgente, a resolução que reclama a pobreza intelectual do Brasil, como se não fosse certo que na instrução pública está o segredo da multiplicação dos pães e o ensino restitui cento por um que com ele se gasta. Entretanto, iludidos por falsos dados, tem o governo e a legislatura aumentado despesas de outros serviços improdutivos, de modo que podendo ter gasto para melhorar, temos gasto para piorar de condição. Verdade ou não, que a partir de 1874 tem a renda pública, segundo os cálculos do Tesouro Nacional, aumentado de cerca de 20 mil contos, o que é certo é que si tivéssemos aplicado a metade dessa quantia a melhorar as condições da instrução do país, estaria este produzindo mais, e caminhando para a prosperidade, mas por termos cometido, ainda agora cometermos, o erro de adiar a questão do ensino, de não a considerarmos a primeira entre as primeiras; é que estamos tão atrasados, e nunca foi tão assustador o estado de nossas finanças. O Brasil quer ou não sair do marasmo em que vive, desenvolvendo a instrução pública, fazendo desta a um tempo a base da sua produção e da sua riqueza, e o centro de resistência à crise, com que ameaça o elemento servil prestes a desaparecer? Se quer meio mais eficaz, o meio único possível será declarar a instrução o primeiro interesse público e com ele gastar quanto for preciso... Todos sabem perfeitamente a progressão, por assim dizer geométrica, em que aumenta o capital empregado na cultura moral dos povos” (p.408-409).

## **b) Alguns temas do Projeto**

“O Estado contribuirá com a metade das despesas que as províncias fizerem a bem do ensino público, inferior e superior, uma vez que elas o organizem e ministrem de acordo com as disposições da presente lei.

O *ensino inferior* será dividido em *dois graus*, e contará das matérias constantes do programa que acompanha esta lei. O ensino do 1º grau será *obrigatório* para todos os meninos que habitarem o Império, e ministrado em escolas comuns. O do 2º grau será necessário aos indivíduos que tiverem de seguir estudos especiais, inferiores ou superiores, na forma abaixo declarada. Todo ensino científico será dado com explicação das suas principais aplicações aos usos da vida. As escolas de 1º grau serão abertas onde convier, desde que existam pelo menos dez meninos em idade escolar, e não ministrarão ensino a mais de cem alunos. As escolas de 2º grau só existirão nas capitais das províncias, e cidades onde para o futuro forem criadas, e serão organizadas de modo que, ao lado de cada uma, existam três cursos anexos constantes do supradito programa. As meninas, além da instrução comum aprenderão, em classes especiais, trabalhos de agulha e lavar, e o mais que constitui prenda do sexo feminino (p. 410). [...]

Nos lugares que parecerem próprios, haverá *escolas práticas de agricultura e ofícios mecânicos*. Serão essas escolas organizadas de modo que recebam alunos já preparados pelas escolas de 2º grau ou preparem aqueles que não se acharem nessas condições. Nas cidades e vilas onde houver oficinas de trabalho mecânico, vantajoso ao Estado e aos povos, contratará o governo com os respectivos proprietários o aprendizado dos meninos que aos mesmos trabalhos quiserem-se dedicar. Haverá nas escolas de 2º grau, *cursos*

*profissionais*. Dessas escolas, pertencerão ao governo geral as que se abrirem nas faculdades de medicina e direito, e aquelas que por ele forem criadas anexas ou não a estabelecimentos do Estado. A Província que tiver escola de aplicação do 2º grau, criada pelo governo geral, não poderá pedir auxílio para outra igual de sua iniciativa (p. 410-411). [...]

Regular-se-ão os estudos do ensino profissional, salvo os cursos de zootecnia e veterinária, nenhum seja ministrado em mais de três anos. ... Cada escola de agricultura terá um terreno convenientemente preparado para a prática das principais culturas do país.

Só poderá matricular-se nas escolas do 2º grau quem tiver exames das matérias do 1º grau, e nos cursos profissionais, quem tiver feitos os estudos do 2º grau, e obtido aprovação nas respectivas matérias. Aos alunos que tiverem concluído os estudos profissionais se dará certificado de habilitações (p.411). [...]

Só depois de haverem reorganizado o ensino inferior pelo modo estabelecido na presente lei, poderão as províncias criar escolas superiores que parecerem necessárias. Todo ensino superior criado pelas províncias será ministrado pelo programa das escolas do Estado; no caso de ser novo o ensino criado só poderão as aulas funcionar depois de aprovado pelo governo o respectivo programa. *As escolas superiores fundadas pelas províncias*, de acordo com o dispositivo acima, poderão conferir graus. Também as *escolas particulares* abertas nas províncias ou na Corte, cujos programas forem aprovados pelo governo, depois de funcionarem dez anos com regularidade e crédito público, poderão conferir graus (415-416). [...]

[No que se refere ao ensino profissional o Projeto especifica os programas dos cursos anexas às escolas de 2º grau - cursos normal, de funcionários públicos e comercial; dos cursos nas faculdades de medicina – cursos de farmácia, obstetrícia e odontologia; dos cursos de agrimensores nas escolas Politécnica, de Agronomia e de Engenharia Hidráulica; dos cursos nas faculdades de direito – cursos de notários, de escrivões, de solicitadores. Prevê, ainda a programação das Escolas de Agricultura – nas províncias do Ceará Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Mato Grosso, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo; Escolas de Navegação e Pilotagem – nas províncias da Bahia e Santa Catarina; Escolas de Químicos Industriais – no Paraná e no Pará com escolas de Artes e Manufaturas; Escolas de Fiação e Tecelagem – nas províncias de São paulo Minas Geraes, Bahia, Pernambuco e Maranhão; Escolas de Zootecnia e Veterinária – nas províncias do Rio Grande do Sul e Piauhy. Finalmente elenca os programas dos cursos do ensino superior nas Faculdades de Direito e de Medicina, na Escola Politécnica ... (p. 425-442)].

## **II – Discurso de Ruy Barbosa, no 26º aniversário do Liceu de Artes e Ofícios**[\[vii\]](#)

[...]

“O Estado ainda não aprendeu outro meio de acudir às crises, e remover os *deficits*, senão endividar-se, e tributar. Solicitai dinheiro para o ensino, e vereis apurarem-vos migalhas. Em palavras, todas as homenagens à instrução popular; nos fatos, uma avareza criminosa. Não é a terra, nem o numerário o que constitui a riqueza das nações, mas a inteligência do homem; eis a lei fundamental da verdadeira ciência das finanças. Aqui, porém, se a teoria admite, a prática a rejeita. O orçamento do ensino cresce gota a gota: tem direito a milhares de contos, e recusam-lhe centenas de mil-réis. Para tudo se contraem empréstimos, e abrem operações de crédito; para a educação do povo, nunca! Não se convencem de que a instrução não tem preço. [...]

A indústria queixa-se, e definha. Que remédio lhe aconselham? A instrução? Não! O regím protetor, isto é, uma combinação de impostos; porque, senhores, sem querer discuti-lo aq

o caráter predominante da teoria protecionista é, e há de ser sempre, aquele com que senso comum e a evidência o definem; o protecionismo não passa de uma finta imposta ao consumidor em benefício de uma classe de produtores indígenas. Mas, como quer que se nem o protecionismo nem a permutação livre são capazes de criar valores, de melhorar a qualidade dos produtos. Um e outro não são mais que agentes de distribuição, para proporcionar aos valores existentes condições de mercado mais ou menos vantajosas. Qual é, pois, a incógnita desta dificuldade? Responderei com as palavras de um ministro austríaco, o barão Scharz Semborn. Parodiando o dito de um antigo general – que, a respeito da guerra, afirmava "Para vencerdes, três coisas haveis mister: primeira, dinheiro; segundo, mais dinheiro; terceira, ainda mais dinheiro" –, esse estadista exprimia-se assim:

Ao meu ver, cada mestre é um general, um combatente contra a ignorância e superficialidade. Ora, para mim, tenho a falta de instrução como a raiz de todos os males que há na terra; e não vejo outro meio de debelá-la senão três coisas: primeiro, instrução; segundo, mais instrução; terceiro, muito mais instrução.

A solução do problema, conseguintemente, é esta: criar a educação industrial.

Mas somos uma nação agrícola. E por que não também uma nação industrial? Falece-nos o ouro, a prata, o ferro, o estanho, o bronze, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras têxteis? Seguramente, não. Que é, pois, o que nos míngua? Unicamente a educação especial, que nos habilite a não pagarmos ao estrangeiro o tributo enorme da mão de obra, sobretudo da mão de obra artística. Raro é o produto utilizável, seja de mero luxo, seja de uso comum, em que o gosto, a arte, a beleza não constituam o elemento incomparavelmente preponderante do valor. Ora, como nós não produzimos senão matéria bruta, o preço de nossa exportação ficará sempre imensamente aquém da importação de arte, a que nos obrigam as necessidades da vida civilizada. Nenhum país, a meu ver, reúne em si qualidades tão decisivas para ser fecundamente industrial, quanto aqueles, como o nosso, onde a natureza assombrosa prodigaliza às obras do trabalho mecânico e do trabalho artístico o material superior, na abundância e na qualidade. Na adiantada civilização dos nossos tempos, a indústria é inseparável da agricultura. Tão íntima é a sua afinidade, tão indissolúvel o seu consórcio, que escolas industriais há (na Baviera, por exemplo) onde o ensino agrícola com o cunho peculiar de arte que lhe cabe, forma uma seção de estudos, entre os cursos professados no estabelecimento. Considerai os Estados Unidos: segundo o recenseamento de 1870, metade (5.922.471) da sua população ocupada (12.505.923) ainda se emprega na agricultura. Cincinnati, a quarta cidade manufatora da União Americana, tem a sua sede no centro de uma imensa região agrícola.

Mal formulada, pois, tem sido, até hoje, a questão, entre nós. Os seus termos são outros, não consistem senão nisto:

Como havemos de extrair o maior proveito dos nossos recursos naturais, que, posto variados e amplos, não passam de simples bases de riqueza? De que modo lograremos consumir e desenvolver as indústrias domésticas a máxima parte da matéria prima, que o solo nos fornece multiplicando-lhe a valia ao toque mágico do gosto e da habilidade técnica?<sup>[viii]</sup>

Enunciado assim, o problema não tem solução possível, a não ser a que lhe dá o Liceu de Artes e Ofícios. Criar a indústria é organizar a sua educação. Favorecer a indústria preparar a inteligência, o sentimento e a mão do industrial para emular, na superioridade do trabalho, com a produção similar dos outros Estados. Cultivada assim, ela encontra em própria o segredo de vencer: dispensa os obséquios do sistema protetor; descultivada corre se acha, os privilégios desse regímen, impondo ao consumo nacional uma indústria sem arrequintam o odioso da tirania fiscal com a influência desastrosa dos hábitos de grosseria que inoculam no espírito popular.

O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional datará o começo da história da indústria e da arte no Brasil. Se a regra da política entre nós não fosse cuidar, por uma preferência imemorial, que menos importa ao país, essa data não estaria longe. Semear o desenho imperativamente nas escolas primárias, abrir-lhe escolas especiais, fundar para os operários aulas noturnas desse gênero, assegurar-lhe vasto espaço no programa das escolas normais, reconhecer ao seu professorado a dignidade, que lhe pertence, no mais alto grau de escala docente, par a par com o magistério da ciência e das letras, reunir toda essa organização num corpo coeso, fecundo, harmônico, mediante a instituição de uma escola superior de arte aplicada, que nada tem, nem até hoje teve em parte nenhuma, nem jamais poderá ter, com as academias de belas-artistas, – eis o roteiro dessa conquista, a que estão ligados os destinos da pátria. Não é uma aspiração do futuro; é uma exigência da *atualidade mais atual*, mais perfeitamente realizável, mais urgentemente instante. Só os incapazes não compreenderão a importância suprema da educação popular.

Permitam os nossos fados que a voz deste dever cale quanto antes no ânimo dos nossos governos. Então só restaria premunir-nos contra um perigo, mais grave do que a permanência do *statu quo*. Não se inaugure o desenho no currículo escolar sob o funesto espírito pedagógico de que é presa a instrução nacional entre nós. Somos um povo de sofistas e rétores, nutrido de palavras, vítima do seu mentido prestígio, e não reparamos que essa perversão, origem de todas as calamidades, é obra da nossa educação na escola, na família, no colégio, nas faculdades. O nosso ensino reduz-se ao culto mecânico da frase por ela nos advêm feitas, e recebemos inverificadas, as opiniões que adotamos; por isso entranhamos em nós o vezo de não discernir absolutamente a realidade, ou de não discerni-la senão através dessas *Nuvens*, suscetíveis dos mais absurdos amálgamas e das mais arbitrárias configurações, em que a comédia de Aristófanes alegorizava a inanição das ilusões da escola dos sofistas no seu tempo. Se a índole dessa pedagogia, indigna do nome, invadisse o ensino artístico, antes nunca o houvéramos lembrado! O desenho não é produto de fantasia ociosa, mas o estudado fruto da observação acumulada. Sem observação, sem experiência, não há desenho. Ele tem a sua coordenação científica; tem a sua classificação necessariamente serial. Esterilizareis todos os vossos esforços, se vos não submeterdes à sucessão normal das suas fases. Que vale debuxar as formas complexas e a criação, se não conheceis as formas típicas, os elementos geométricos de toda a beleza? Desenhar a perspectiva, se não tendes a inteligência clara e prática das suas leis? O modelar em relevo, antes de adestrados na reprodução do modelo plano? A figura, antes de versada na ornamentação vegetal? A cópia servil da estampa, em vez da interpretação estilizada dos objetos presentes? Que presta cultivardes a prática, sem possuir inteligentemente os princípios que regem a distribuição da forma e da cor, ou a adaptação delas aos infinitos recursos que nos subministra a natureza nessas duas direções? Que aproveita adquirirdesses princípios, se a influência de um meio apropriado e a lição viva de espécimes superiores não saturarem de arte a atmosfera da escola?

Mas, cientificamente organizado – cientificamente, porque há hoje uma verdadeira *ciência* como há também uma *pedagogia*, da arte, – o ensino artístico rasga ao país um infinito de riquezas econômicas e morais.

A civilização grega elevou as artes plásticas à mais fina perfeição na forma, na expressão, na beleza, e estendeu-as aos objetos usuais: mas estes eram então poucos. Hoje os artefatos úteis e decorativos compõem um número inumerável de espécies, e ocupam, no mundo, e numa proporção acentuadamente progressiva, milhões e milhões de artífices, milhares e milhares de artistas. Se a grandeza descomunal das catedrais, dos palácios, dos monumentos antigos já não é a preocupação dominante da arte, um instituto mais nobre e mais moralizador, mais inexprimivelmente cheio de encantos a inspira, a senhoriza, aproxima do ideal: o de facilitar a todas as classes, debaixo do teto doméstico, num as

santificado pelos hábitos de pureza, de modéstia, de contentamento, que o gosto, sob suas mais simples formas, derrama no ambiente, e instila nas almas. Eis o primeiro be deste movimento.

Depois, a educação industrial representa um dos auxiliares mais eficazes no nivelamento crescente das distinções de classes entre os homens, não deprimindo as superioridades reais, mas destruindo as inferioridades artificiais, que alongam dessa eminência as camadas laboriosas do povo, isto é, elevando a um plano cada vez mais alto a ação e o pensamento do operário. A miopia intelectual é a mais constante geradora do egoísmo. Incute ao indivíduo hábitos sérios de observação, de disciplina mental, de aplicação racional das suas faculdades práticas, e o belo, nota universal na harmonia do universo, assumirá o seu domínio absoluto sobre as almas, propagando a fraternidade entre todas as classes, aniquilando todas as concepções de casta e estabelecendo realmente entre todos os homens a igualdade moral, impossível sem o desenvolvimento simétrico de todas as aptidões humanas no indivíduo e na comunidade.

A democracia quase não existe entre nós, senão nominalmente; porque as forças populares são pela incapacidade relativa em que as coloca a ausência de um sistema de educação nacional, estão de fato mais ou menos excluídas do governo. O ensino industrial, porém, infalivelmente inaugurará a iniciação delas na obra política do Estado. Certamente, a arte é mais poderosa propagadora de paz. A nenhuma influência humana assiste porventura tanto o direito de enastar a fronte no ramo da planta simbólica, que a lira grega cantava em estrofes imortais, "a oliveira glauca, nutridora da infância, que desvela os olhos de Zeus e a pupila azulada de Atené"<sup>[ix].<sup>7[1]</sup></sup> No meio da campanha obstinada que precedeu a guerra peloponésia, os jogos ístmios e os jogos olímpicos interrompiam as hostilidades; e os guerreiros da Hélade, inimizados pela mais sangrenta das lutas civis, depunham as armas para fraternizar no seio da arte em Elis ou Corinto, cuja hospitalidade se franqueava até às vítimas da proscricção e do ódio intestino. Inimiga inconciliável das pendências fratricidas, das rivalidades cruentas, das paixões rancorosas, dos dilaceramentos civis, a cultura artística e o trabalho, porém, é uma infatigável influidora de energia política. Foi durante os tempos de sua mais brilhante florescência na Antiguidade, que se ouviram aquelas grandes palavras de Péricles, na oração fúnebre dos mortos de Potidéia: "Só entre nós se considera o cidadão inteiramente alheio aos negócios públicos, não um homem pacífico, mas uma criatura inútil"

A todos os benefícios, enfim, da cultura artística, divulgada pela educação geral, acresce a ampliação imensa do mercado e a imensa dilatação do círculo dos apreciadores. De uma parte, a instrução nos assuntos de arte, insinuada em todas as escolas, cria em cada indivíduo a necessidade irresistível de consumir esse gênero de produtos; da outra, esses meios múltiplos de contacto entre o artista e o tribunal da opinião abrem aos trabalhos de valor veículos inumeráveis para a reputação e a fortuna. As obras notáveis já não apelam para o público unicamente pela tela, pelo desenho, ou pela escultura original, senão pelos infinitos modos de reprodução industrial que se acumulam em nosso tempo: a gravura, a litografia, a fotografia, a helioplastia, a galvanoplastia, a moldagem sob os seus vários processos. Os que dantes se dirigiam a um potentado, a uma corporação, ou a uma cidade hoje têm por espectadores um país, um continente, ou uma época. Já o merecimento, a originalidade, a distinção não têm o seu destino e a sua liberdade fechados no corrilho das estreitas minorias, ou nas mãos de autócratas incapazes. O gênio não carece mais de inscrever-se cortesão, e a arte já não terá que enrubecer dessas condescendências e gemer nessas injustiças,

Culpa de reis, que às vezes a privados Dão mais que a mil, que esforço e saber tenham. <sup>8</sup>

Sem dúvida, senhores, "a arte é um reflexo da vida social: esmerada, nobre e origin

corresponde à maturidade de uma raça; bárbara, pobre, ou emprestada, indica a decadência de uma nação". E, como certas compleições, eivadas por vícios hereditários ou prematuras nas quais a juventude se corrompe em uma senilidade precoce, a nossa nacionalidade, e vez das qualidades simpáticas de uma adolescência viril, vai acentuando os mais graves sintomas de uma extenuação geral, que assusta e amargura os amigos reflexivos do país. cepticismo público, a frieza popular ante os mais sérios interesses da democracia, inconsciência nacional em presença dos riscos mais temerosos, a incapacidade crescer dos estadistas, o arruinamento sucessivo dos nomes políticos, o descrédito engravescer do poder, a inocência infantil do governo ao pé das complicações mais perigosas, desestima dos princípios, as deserções de todo o gênero, os compromissos clandestinos explicando os fatos mais solenes, o luxo ridículo e nodoso das pequenas fortunas, o u egoístico e estéril da riqueza, a afilhadagem universal, a postergação acintosa e proverb do mérito, um mesquinho industrialismo, a indolência, a tibieza, a flacidez de uma anern profunda e adiantada enchem de sombras a alma dos verdadeiros patriotas. Pensa-se n gerações vigorosas dos nossos antepassados, e pergunta-se de que modo traspassarem aos nossos descendentes a sagrada herança da pátria. O coração contrai-se, ness momentos, em toda a intensidade daquela angústia, mescla de saudade filial, de ansiedade paterna, de dignidade cívica, de incomensurável sofrimento moral, que brame e soluça n versos do poeta italiano:

Volgiti indietro, e guarda, o patria mia, Quella schiera infinita d'immortali, E piangi e di stessa ti disdegna; Chè senza sdegno omai la doglia è stolta: Volgiti e ti vergogna e ti riscuc E ti puna una volta Pensier degli avi nostri e de' nepoti[x].

Felizmente, porém, a nação ainda é demasiadamente nova, para não ter em si as forças de retemperar-se. A reação é possível; mas só a educação do povo será capaz de provocá-la e utilizá-la.

---

\* Doutor em Educação (UFF). Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Membro do Neddade

[i]. BARBOSA, Rui. Reforma do ensino secundário e superior. **Obras completas**. v. IX, tomo I. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942; BARBOSA, Rui. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública. **Obras completas**. v. X, tomo I ao IV. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947. Cfr. tb. MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*. (Subsídios para a História da Educação no Brasil) 1850-1887. v. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p.221-383.

[ii] MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*. (Subsídios para a História da Educação no Brasil) 1850-1887. v. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 397-442.

[iii] Referência a 11 de Agosto de 1827, quando foram criados os cursos jurídicos.

[iv] OLIVEIRA, A. de Almeida. *O Ensino Público*. Brasília (DF): Senado Federal, 2003

[v] O Liceu de Artes e Ofícios foi criado por Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, tendo iniciado suas atividades em 09 de Janeiro de 1858 com a finalidade de proporcionar a todos os indivíduos, independentes de nacionalidade, raça ou religião, o estudo das artes e sua aplicação necessária aos ofícios e indústrias.

[vi] As páginas referidas no texto correspondem MOACYR, op.cit.

[vii]



[http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/ruibarbosa/FCRB\\_RuiBarbosa\\_ODe](http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/ruibarbosa/FCRB_RuiBarbosa_ODe)  
acesso em 2007.05.

[viii] C. B. STETSON: – *Modern Art and Education. American preface*, p. XXVIII.

[ix] SÓFOCLES. – *Édipo em Colona*.

[x] GIACOMO LEOPARDI. – [*Sopra il monumento di Dante – Opere* – Leipzig – 1877. – P. 23]

[volta](#)